



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 766 - de 20 a 26 de Novembro de 2015



## COMBATE À DENGUE mobiliza alunos da rede municipal

A ação de combate à dengue é permanente em Rio das Ostras. Como forma de intensificar o controle do mosquito e sensibilizar a população, a Secretaria de Saúde está percorrendo as escolas para promover ações preventivas. Na segunda, dia 16, foi a vez dos alunos e professores da Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Centro, saírem às ruas para mobilizar a comunidade a entrar na luta contra o *Aedes Aegypti*.

As equipes da Vigilância em Saúde estão percorrendo as unidades de ensino municipais, promovendo atividades teóricas e dinâmicas so-

bre dengue e sua prevenção. Eles explicam que o *Aedes Aegypti* transmite também a Chikungunya e a Febre Zika, por isso a importância ainda maior de controlar a proliferação do mosquito.

“Queremos que os alunos e professores se tornem multiplicadores e colaboradores importantes no trabalho de controle do mosquito. Estamos mostrando que o combate à dengue só é possível com o envolvimento da população”, explica Jorgito Pinheiro, coordenador do Programa de Combate à Dengue do Município.

Em uma ação de Educação Ambiental e de Saúde, estudantes,

professores e técnicos fizeram uma caminhada pelo bairro, levando cartazes e conversando com moradores e comerciantes. Os alunos também foram orientados a identificar possíveis criadouros do mosquito.

As larvas encontradas na vistoria realizada pelos técnicos, acompanhados pelos estudantes, dentro da escola e nos arredores, foram analisadas em um microscópio disponível na unidade de ensino. Com isso, os alunos aprendem mais sobre a biologia do mosquito.

O trabalho segue no próximo dia 24, terça-feira, na Escola Municipal Cidade Praiana.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1918/2015

Nomina de "MOISÉS BARBOSA DE SOUSA", o Galpão onde funciona o Projeto Espaço Socioambiental - Pau Brasil, na localidade de Cantagalo-RO.

Vereador Autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º.** – Fica nominado de "MOISÉS BARBOSA DE SOUSA", o Galpão onde funciona o Projeto Espaço Socioambiental – PAU BRASIL, em Cantagalo – Rio das Ostras,

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1345/2015 (\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição nº 765, de 13 a 19 de novembro de 2015.

### DECRETO Nº 1347/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1348/2015

Altera o Decreto nº 1327/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

### DECRETA:

## ANEXO DO DECRETO Nº 1345/2015

### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.50	115.000,00	
06.01 - 10.301.0048.1.329 FMS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.1.50 4.4.90.51.00 - 0.2.42		1.655.000,00 890.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00 - 0.1.50		165.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.2.42	530.000,00	17.000,00
06.01 - 10.302.0045.1.401 FMS - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades de Saúde Especializada	4.4.90.51.00 - 0.1.50	300.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.828 FMS - Construção de Unidades de Pronto Atendimento	3.3.90.93.00 - 0.2.42 4.4.90.51.00 - 0.1.50 4.4.90.51.00 - 0.2.42	170.000,00 1.655.000,00 190.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.829 FMS - Construção e Ampliação de Unidades Hospitalares	4.4.90.51.00 - 0.1.50	67.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.1.50		300.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>3.027.000,00</b>	<b>3.027.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO DO DECRETO Nº 1347/2015

### 03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	3.3.90.92.00 - 0.2.40	50.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.2.40		50.000,00
03.01 - 09.272.0055.2.722 OSTRASPREV - Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00 - 0.2.40 3.1.90.03.00 - 0.2.40		500.000,00 70.000,00
03.01 - 99.997.9999.7.777 OSTRASPREV - Reserva do RPPS	9.9.99.99.00 - 0.2.40	570.000,00	

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>620.000,00</b>	<b>620.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO I DO DECRETO Nº 1349/2015

### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.21 - 15.452.0115.2.242 SEMSP - Despesa com Energia Elétrica	3.3.90.39.00 - 0.1.26	1.734.391,46

<b>TOTAL</b>	<b>1.734.391,46</b>
--------------	---------------------

## ANEXO II DO DECRETO Nº 1349/2015

### ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes						1.734.391,46
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições					154.851,19	
1230.00.00.00	Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública - COSIP				154.851,19		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial					1.579.540,27	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				1.579.540,27		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.579.540,27			
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.579.540,27				
1325.01.16.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - COSIP	1.579.540,27					

## ANEXO III DO DECRETO Nº 1349/2015

### METODOLOGIA DE CÁLCULO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - COSIP				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1884/2014	Arrecadado Out/2015	Excesso Apurado
1230.00.00.00	Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública - COSIP	4.000.000,00	5.579.540,27	1.579.540,27
1325.01.16.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - COSIP	40.000,00	194.851,19	154.851,19
<b>TOTAL</b>		<b>4.040.000,00</b>	<b>5.774.391,46</b>	<b>1.734.391,46</b>

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 1327/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - Pessoa física:

...  
k) Certificado CADASTUR da transportadora turística dentro da validade ou protocolo comprovando seu processo de regularização;

l) Apólice do Seguro APP - Acidentes Pessoais a Passageiros, referente ao veículo que irá prestar o serviço;

m) Certificado de averiguação de cronotacógrafo do veículo que irá prestar o serviço.

II - Pessoa jurídica:

...  
k) Certificado CADASTUR da transportadora turística dentro da validade ou protocolo comprovando seu processo de regularização;

l) Apólice do Seguro APP - Acidentes Pessoais a Passageiros, referente ao veículo que irá prestar o serviço;

m) Certificado de averiguação de cronotacógrafo do veículo que irá prestar o serviço.

Parágrafo único: O responsável pela excursão deverá apresentar, também, todos os documentos citados acima quando solicitados pela fiscalização municipal. A fiscalização municipal observará todas as leis e resoluções de trânsito vigentes."

**Art. 2º** - O item 9 do Anexo I do Decreto nº 1327/2015 - Ficha de **PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA DE EXCURSÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA DE EXCURSÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

...  
· Apólice do Seguro APP - Acidentes Pessoais a Passageiros, referente ao veículo que irá prestar o serviço;  
· Certificado de averiguação de cronotacógrafo do veículo que irá prestar o serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1349/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.734.391,46 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa um reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1350/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DO DECRETO Nº 1350/2015**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	280.000,00	
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00		220.000,00
02.02 - 04.092.0001.2.150	3.1.90.04.00 - 0.1.00	30.000,00	
PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	200.000,00	
02.03 - 04.121.0001.2.150			
SECPLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		270.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150			
SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00		20.000,00
02.10 - 20.604.0107.2.437	3.3.90.30.00 - 0.1.50		100.000,00
SEMAP - Saúde e Bem Estar Animal	4.4.90.52.00 - 0.1.50	100.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.646	3.1.90.04.00 - 0.1.15	480.000,00	
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15		470.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647			
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.05.00 - 0.1.15		5.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642			
SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.3.90.08.00 - 0.1.00		10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643	3.1.90.05.00 - 0.1.15		5.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.00		300.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645	3.3.90.46.00 - 0.1.00		25.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.3.90.49.00 - 0.1.00		25.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637	3.3.90.46.00 - 0.1.00		90.000,00
SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.3.90.49.00 - 0.1.00		90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 1351/2015**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.121.0001.2.150			
SECPLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	10.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.150			
SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	600.000,00	
02.06 - 04.122.0001.2.150			
CGMRO - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	200.000,00	
02.07 - 04.131.0001.2.150			
SECOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	300.000,00	
02.10 - 18.541.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	170.000,00	
SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	245.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.04.00 - 0.1.00	1.600.000,00	
SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	450.000,00	
02.12 - 23.122.0001.2.150			
SEDTUR - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.300.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150			
SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	600.000,00	
02.19 - 19.122.0001.2.150			
SECTI - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	25.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150			
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		600.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155	3.1.90.04.00 - 0.1.00		550.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00		900.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00		10.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156	3.1.90.04.00 - 0.1.00		1.100.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00		1.350.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00		10.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157	3.1.90.04.00 - 0.1.00		900.000,00
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.08.00 - 0.1.00		20.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.3.90.08.00 - 0.1.00		10.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158			
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00 - 0.1.00		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ANEXO DO DECRETO Nº 1352/2015**

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS****DECRETO Nº 1351/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1352/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1139/2015**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 309/2015 – Chefia de Gabinete,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o cidadão **ROBSON WAGNER HUEBRA**, CPF nº 362.875.717-72, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, do GAB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1140/2015**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RECEBER** o servidor **RUI BOQUIMPANI**, Professor Docente I, matrículas nºs 914281-1 e 939300-0, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC, para ficar à disposição deste Município, conforme os Processos Administrativos nºs. 24199 e 33131/2015.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.19 - 19.122.0001.2.150 SECTI - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	225.000,00	
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	60.000,00	
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTRAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	180.000,00 130.000,00	
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		10.000,00 10.000,00 10.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00		44.000,00 450.000,00 30.000,00 10.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00		10.000,00 10.000,00 10.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.3.90.08.00 - 0.1.00		1.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>595.000,00</b>	<b>595.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10/11/2015.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1141/2015**

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34034/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1141/2015**

NOME|FUNÇÃO|CPF|PORTARIA

**Maria Angela Hielel**|Médico Alergista|759.970.617-87|1076/2015  
**Virgílio Valadares Nogueira**|Médico Anestesiologista III|087.164.687-08|1076/2015

**Catia Regina Ferreira da Silva**|Médico Clínico Geral|852.777.627-87|1076/2015

**Catia Regina Ferreira da Silva**|Médico Dermatologista|852.777.627-87|1076/2015

**Rodrigo Maia da Costa**|Médico do Trabalho|084.907.957-89|1076/2015

**Laila Zelkovicz Ertler**|Médico Neurocirurgião II|092.042.897-59|1076/2015

**Demetrio Crespo Waked Filho**|Médico Ortopedista III|094.751.877-07|1076/2015

**Livia Faria Amaro**|Médico Pediatra|097.731.527-40|1076/2015

**Luis Claudio de Carvalho**|Médico Pediatra II|037.233.897-67|1076/2015

**Bruna de Rezende Bragança**|Médico Pediatra II|110.690.367-65|1076/2015

**Kelen Gleice Lima Lemos Nascimento**|Médico Pediatra III|053.062.047-24|1076/2015

**Rosane Rodrigues Alves Campitelli**|Médico Psiquiatra|014.687.427-79|1076/2015

**Erika Schever Alvariz**|Médico Socorrista II|059.121.537-38|1076/2015

**Keettlynn Chaves Ribeiro**|Médico Socorrista II|131.030.647-80|1076/2015

**Sergio Clementino Leal da Silva**|Médico Socorrista III|327.320.587-34|1076/2015

**Luiz Felipe de Oliveira Guimarães**|Médico Gastroenterologista|078.591.017-42|1077/2015

**Amanda Michelle Gil**|Médico Ultrassonografista|124.617.217-85|1077/2015

**PORTARIA Nº 1142/2015**

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 29718/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, até 31.03.2016, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1142/2015**

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

**21053-6**|**Glaucio Queiroz Boareto**|Médico Ortopedista III|07/11/15

**21057-9**|**Carolina da Fonseca Jarletti**|Médico Otorrinolaringologista II|07/11/15

**21060-9**|**Maria Helena Coutinho Centeio**|Médico|07/11/15

**21061-7**|**Luiz Alberto Motta Buch**|Médico Socorrista II|07/11/15

**21065-0**|**Camila dos Santos Dias**|Médico|07/11/15

**21066-8**|**Humberto Henriques Schwartz Junior**|Médico Socorrista II|07/11/15

**21106-0**|**Jair Mendes da Silva Junior**|Médico|07/11/15

**PORTARIA Nº 1143/2015**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo, a contar de 01/11/2015, o contrato temporário de trabalho, do servidor **CLAUDIO A. DA SILVA FARACO**, matrícula nº 19959-1, contratado para exercer a função de Médico Oftalmologista II, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 33664/2015.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 19/11/2015, o contrato temporário de trabalho, do servidor **EMERSON DE ALVARENGA SIQUEIRA**, matrícula nº 20197-9, contratado para exercer a função de Guarda Sanitário, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 34076/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1144/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33353/2015,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/05/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1144/2015**

**PROFESSOR II-INGLÊS**

**Classificação|Candidato|CPF**  
4|**CRISTINA GUINHO DOS SANTOS**|684.132.547-87  
5|**MARIA HELENA CORREIA**|991-537-937-49

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1144/2015**

**DATA**  
23/11/2015

**FUNÇÕES**  
Professor II – INGLÊS

**DOCUMENTAÇÃO**  
RG

CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E

DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
**OBS:** ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA  
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1145/2015**

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26919/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, até 31.03.2016, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1145/2015**

**Matricula|Nome|Função|Término**  
20998-8|**Rafael Broetto**|Medico Cirurgiao Geral II|03/10/15  
21005-6|**Armando Jorge Monnerat de Lemos**|Medico Neurocirurgiao II|03/10/15  
21008-0|**Vivian Sardella de Oliveira**|Enfermeiro II|03/10/15  
21042-0|**Alberto Jorge de La Rocque Pereira Meireles**|Medico Psiquiatra|03/10/15

**PORTARIA Nº 1146/2015**

Prorroga Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26919/2015,

**Considerando** os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1146/2015**

**Matricula|Nome|Função|Término**  
19272-4|**ALEXSANDRA DA SILVEIRA**|TÉCNICO EM ENFERMAGEM|12/10/2015

**PORTARIA Nº 1147/2015**

Exoneração de ofício.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO**, a contar de 15/10/2015, a servidora **RUTHE HELENA GRATIVOL**, conforme o Processo Administrativo nº 33418/2015.

**Art. 2º - EXONERAR DE OFÍCIO**, a contar de 17/10/2015, a servidora **JANIANESALGADO COSTA DOS SANTOS ROZENDO**, conforme o Processo Administrativo nº 33419/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1148/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 34085/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **JUANEI DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 9624-5, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SECPLAN.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **ANDERSON BESSA FERREIRA**, CPF nº 071.700.077-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SECPLAN, à disposição da SEMAP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1149/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão, lotados na SEMSP, conforme o Memorando nº 515/2015 - SEMSP.

**NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO**  
**JANE DUTRA DA SILVA**|12556-3|Assistente II|CC2  
**JOSÉ MILTON GONÇALVES**|12081-2|Assistente Executivo|CC6

**Art. 2º - EXONERAR**, a contar de 01/11/2015, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão, lotados no Gabinete do Prefeito.

**NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO**  
**GLAUCO LYRA DA FONSECA**|12361-7|Secretário Executivo|CC5  
**GEILSON BARCELOS CABRERA**|12613-6|Secretária|CC5

**Art. 3º - NOMEAR**, a contar de 01/11/2015, os cidadãos abaixo relacionados para exercer os respectivos Cargos em Comissão.

**NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|LOTAÇÃO|SÍMBOLO**  
**GLAUCO LYRA DA FONSECA**|010.200.047-62|Assistente I - SECOM|CC2  
**GEILSON BARCELOS CABRERA**|081.595.737-82|Assessor Administrativo – GAB|CC1

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1150/2015**

Ordem de Execução de Serviço e Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 01.127.106/0001-13, a iniciar na data de 23/11/2015 a execução dos serviços da obra de **DUPLICAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS NA RJ-106-PERÍMETRO URBANO DE RIO DAS OSTRAS- (TRECHO DE 4,4 Km)** Processo Administrativo nº 9.417/2014, Contrato: 055/2015, CO: nº 004/2014-SEMOB, representada pelo seu Procurador Sr. Geraldo André de Miranda Santos e Responsável Técnico o Engenheiro Civil Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto, ART nº OL00286807.

**Art. 2º** - DESIGNAR, o Engº **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula 11118-0, da SEMOB, para fiscalização do Contrato nº 055/2015 .

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1151/2015**

Nomeação para o Cargo de Presidente da JARI

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 0311/2015- Chefia de Gabinete,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o Servidor **GUSTAVO ANDRÉ DA MATA RIBEIRO**, assistente I, matrícula 12057-0, para exercer o do Cargo de Presidente da JARI, com lotação na SESEP.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 051/2015

Em sede do pedido de reconsideração, mantenho a decisão que aplicou a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, a sanção imposta pela Cláusula décima segunda, parágrafo terceiro, da Ata de Registro de Preços nº 030/2014, e art. 87, II da Lei nº 8666/93, cancela a Ata de Registro de Preços nº 030/2014.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e  
Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1152/2015**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e conforme o Processo Administrativo nº **29884/2015**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR as férias da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de novembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1152/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.| PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 27194/2015  
Portaria nº 925/2015  
**30 dias**|Maria Ferreira dos Santos|Atendente de Consultório Dentário|3434-7|2014/2015|01 a 30/10/2015

**PORTARIA Nº 1153/2015**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.889 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondentes a 07(sete) anos, 11(onze) meses e 04 (quatro) dias, do servidor **PEDRO ROBERTO DIAS VICENTE**, Professor II-História, matrícula nº 2501-1, conforme o Processo Administrativo nº 32452/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de novembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1154/2015**

Cessa efeitos de Portaria.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 947/2010, publicada no Jornal Oficial do Município, de 18 a 24/06/2010, conforme o Processo Administrativo nº 14031/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de novembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1155/2015**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério do Exército - MEX, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 01(um) ano e 01 (um) dia, do servidor **VICENTE MARZANI ALVES DE MIRANDA**, Médico Socorrista II, matrícula nº 8983-4, conforme o Processo Administrativo nº 32637/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de novembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1156/2015**

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RECEBER** a servidora **RENATA ALVES QUADROS**, Professor Docente I, matrícula nº 0916368-4, oriunda do Governo do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **VÂNIA LÚCIA BASILIO DOS SANTOS**, Professor Matemática - LP, matrícula nº. 9505-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 27407/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de novembro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1085/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/10/2015)

**ONDE SE LÊ:** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 28/10/2015.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0359/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 17 a 23/04/2015)

**ONDE SE LÊ:** **Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/05/2015,

**LEIA-SE:** **Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/05/2014,

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** 067/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 20239/2014  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 017/2014  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 040/2014

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização (bastão sinalizador, colete refletivo...) para ordenamento de trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 29918/2015  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Costa Do Sol Comércio E Serviços Empresariais ME  
**ASSINATURA:** 06/11/2015

- Programa de Trabalho 06.181.0087.2.592
- Elemento de Despesa 339030 0125 Multas de Trânsito
- Nota de Empenho 2818/2015
- Emitida em 22/10/2015
- Valor R\$ 81.500,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 125/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39835/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25189/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, objetivando a prestação de serviços e venda de produtos.

**VALOR TOTAL R\$ 250.000,00**  
**VALOR EMPENHADO R\$ 50.000,00**

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho: 2819/2015
- Emitida em: 22/10/2015
- Valor R\$ 50.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento no previsto nos itens 2.2 e 7.1 do contrato, c/c o art. 57, II e art. 65, II, ambos da Lei nº 8666/93.

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 173/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8207/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28797/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Labor Rio das Ostras Ltda

**OBJETO:** Fica suprimido do Contrato nº 173/2014 o valor de R\$ 10.951,72 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), passando o valor contratual ser de R\$ 134.569,10 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro art. 65 § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I no dia **03/12/2015** às **09:00 horas**, **Pregão nº 022/2015** (Processo Administrativo nº 16597/2015-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de capacete para motociclista para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança pública. Valor Total estimado: R\$ 12.173,20

· Sala 05 – CPL I – no dia **09/12/2015** às **09:00 horas**, **Pregão nº 023/2015** (Processo Administrativo nº 32526/2015-SEDUR), objetivando a contratação de empresa especializada na locação e manutenção de banheiros químicos para atender a estrutura operacional do evento Réveillon 2015/2016, nas orlas de Costa Azul e Centro. Valor Total Estimado: R\$ 165.160,08

· Sala 02 – CPL II – no dia **09/12/2015** às **09:00 horas**, **Pregão nº 024/2015** (Processo Administrativo nº 32702/2015-SEDUR), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de shows pirotécnicos a ser realizado no Réveillon 2015/2016. Valor Total Estimado: R\$ 845.811,25

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

### Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Fundo de Habitação de Interesse Social convoca os Srs. Conselheiros para a 2ª reunião ordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2015, às 16:00 h, na SECPLAN, sala do DID, situada à Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Jardim Atlântico.

#### PAUTA:

- Consolidação dos programas e Ações do FHIS, para os exercícios 2016/2017.
- Previsão de receita e de despesas específicas do FHIS, para o exercício 2016.
- Assuntos gerais

**MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para a AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia **25 de novembro de 2015, às 18h** em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, as 18h30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

#### PAUTA:

- Planejamento OP 2016
- Balanço de encerramento do ano de 2015
- Assuntos Gerais

**REGINA VIEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Orçamento participativo

### Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA SECTRAN Nº 046 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046/2015

Processo Administrativo nº 29438/2015  
Auto de Infração: 139

**Permissãoário: RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA**

Infrator: RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

Data da Intimação: 17/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 139 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** VEÍCULO FORA DE ITINERÁRIO, ENQUADRADO NOS ARTIGOS 23 e 52 DA LEI 1451/2015.

O requerente admitiu não ter cumprido o horário, alegou que não foi informado sobre a escala. A SECTRAN envia escalas

semanalmente para as Cooperativas e disponibiliza no

atendimento de segunda a sexta das 08:00 as 16:00.

#### O INFRATOR NÃO INTERPÔS RECURSO.

Processo Administrativo nº 29451/2015

Auto de Infração: 144

**Permissãoário: ALCIR LINO DOS SANTOS FILHO**

Infrator: LUIZ FERNANDO GOMES

Data da Intimação: 22/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0144 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

Requerente comprovou por disco de tacógrafo e planilha de controle o cumprimento do horário.



serviço. OBS: só apresentou orçamento.

Processo Administrativo nº 29466/2015

Auto de Infração: 131

**Permissionário: MARCOS AURÉLIO S. PEREIRA**

Infrator: JOEL GUIMARÃES SANTOS

Data da Intimação: 22/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 0131 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O condutor não interpôs recurso.

Processo Administrativo nº 29467/2015

Auto de Infração: 145

**Permissionário: JOÃO LUIZ TRIGO**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 29/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 145 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

REQUERENTE ALEGOU QUE PASSOU E APRESENTOU

ATESTADO MÉDICO COMPROVANDO A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo nº 25717/2015

Auto de Infração: 111

**Permissionário: CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO**

Infrator: JOSÉ CARLOS DA C. ROCCO

Data da Intimação: 18/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 0111 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que o pneu furou, mas não apresentou

nota fiscal que comprovasse o relato e nem avisou a

SECTRAN para que o veículo fosse substituído.

Processo Administrativo nº 25718/2015

Auto de Infração: 113

**Permissionário: EVALDO CORRÊA RANGEL**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 21/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 0113 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que o pneu furou, mas não apresentou

nota fiscal que comprovasse o relato e nem avisou a

SECTRAN para que o veículo fosse substituído.

Processo Administrativo nº 25721/2015

Auto de Infração: 114

**Permissionário: GETÚLIO VARGAS DE OLIVEIRA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 21/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 0114 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que a funcionária da cooperativa

disse que ele não estava escalado. Mas a SECTRAN

envia escalas semanalmente para as Cooperativas, bem

como disponibiliza as mesmas no atendimento da

Secretaria de segunda a sexta das 08:00 as 16:00.

Processo Administrativo nº 25723/2015

Auto de Infração: 110

**Permissionário: THIAGO MOREIRA DA SILVA**

Infrator: CLAUDIO EDUARDO MORAES GUERREIRO

Data da Intimação: 17/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 110 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que não cumpriu horário por estar

sob efeito de remédio. Mas os atestados apresentados

são de datas diferentes do dia do descumprimento.

Processo Administrativo nº 25725/2015

Auto de Infração: 109

**Permissionário: WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 17/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 109 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que não cumpriu horário por estar

com defeito no veículo, mas não apresentou nota fiscal

em seu nome que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 25733/2015

Auto de Infração: 89

**Permissionário: JONAS SANTOS DE SIQUEIRA**

Infrator: ALEXANDRE FERREIRA E SILVA

Data da Intimação: 09/08/2015

Interposição de Recurso: **NÃO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O condutor não interpôs recurso.

Processo Administrativo nº 25736/2015

Auto de Infração: 27

**Permissionário: JOSÉ LEANDRO NETO**

Infrator: ALVARO ANGELO SOUZA

Data da Intimação: 24/06/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 027 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente relatou que o frentista do posto abasteceu o

veículo com combustível errado no dia 23/06/2015. Mas

conforme A. I. supracitado o horário descumprido foi no dia

24/06/2015, portanto tendo o condutor tempo suficiente para

informar a SECTRAN para que o veículo fosse substituído.

Além do mais foi apresentada uma nota sem valor fiscal, a

qual não faz referência ao condutor e nem ao veículo.

Processo Administrativo nº 26453/2015

Auto de Infração: 90

**Permissionário: CARLOS RENATO G. MACHADO**

Infrator: EDUARDO SCARDINO EVANGELISTA

Data da Intimação: 03/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 090 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente apresentou disco de tacógrafo para

comprovar o cumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 26454/2015

Auto de Infração: 24

**Permissionário: EDNO DA SILVA SANTANA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 23/06/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 024 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou defeito mecânico, e apresentou nota fiscal

comprovando o defeito que o impediu de cumprir a escala.

Processo Administrativo nº 26456/2015

Auto de Infração: 87

**Permissionário: JOSÉ LEANDRO NETO**

Infrator: LUCIANO P. DA SILVA

Data da Intimação: 31/07/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 087 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente apresentou notas comprovando defeito

mecânico que o impediu de cumprir a escala.

Processo Administrativo nº 26455/2015

Auto de Infração: 97

**Permissionário: GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 07/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 097 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** COBRANÇA DE PASSAGEM

DE CRIANÇA DE 06 ANOS. A gratuidade da passagem

se da para crianças de cinco anos ou menos.

Processo Administrativo nº 25335/2015

Auto de Infração: 92

**Permissionário: LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**

Infrator: JOCIRLEI FARIA CORDEIRO

Data da Intimação: 04/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 092 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que o pneu furou, mas não apresentou

nota fiscal que comprovasse o relato e nem avisou a

SECTRAN para que o veículo fosse substituído.

Processo Administrativo nº 25333/2015

Auto de Infração: 93

**Permissionário: MARCELO DA SILVA GONÇALVES**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 04/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 093 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alegou que o veículo teve uma pane elétrica,

mas não apresentou nota fiscal em nome do condutor

que comprovasse o relato e nem tão pouco avisou a

SECTRAN para que o veículo fosse substituído.

Processo Administrativo nº 25952/2015

Auto de Infração: 107

**Permissionário: MAURO CAMPEIRO PEREIRA**

Infrator: MARCELO JESUS DA CONCEIÇÃO

Data da Intimação: 12/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 0107 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O REQUERENTE ADMITIU O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO.

Processo Administrativo nº 25954/2015

Auto de Infração: 96

**Permissionário: OSCAR FERREIRA NETO**

Infrator: WELLINGTON DA PAIXÃO SILVA

Data da Intimação: 07/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 096 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O REQUERENTE ADMITIU O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO.

Processo Administrativo nº 25955/2015

Auto de Infração: 106

**Permissionário: LEANDRO KLEN DOS SANTOS**

Infrator: CHARLES RIBEIRO MENDES

Data da Intimação: 12/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 106 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente assumiu o descumprimento do horário e

alegou pane mecânica, mas não apresentou nota fiscal

para comprovar a alegação.

Processo Administrativo nº 25960/2015

Auto de Infração: 99

**Permissionário: LEONARDO JUNQUEIRA NEVES**

Infrator: JORGE ANTONIO FREITAS DA SILVA

Data da Intimação: 10/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração

nº 099 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente apresentou disco de tacógrafo de uma data

que não a do descumprimento.

Processo Administrativo nº 25961/2015

Auto de Infração: 105

alegou pane mecânica, mas não apresentou nota fiscal para comprovar a alegação.

Processo Administrativo nº 31879/2015

Auto de Infração: 175

**Permissonário: PAULO DA COSTA SILVA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 19/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0175 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O condutor não apresentou nota fiscal. Só apresentou orçamento.

Processo Administrativo nº 31797/2015

Auto de Infração: 141

**Permissonário: MARCELO DA SILVA LIMA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 21/09/2015

Interposição de Recurso: **NÃO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O condutor não interpôs recurso.

Processo Administrativo nº 31802/2015

Auto de Infração: 158

**Permissonário: VALDEIR FERNANDES DA SILVA**

Infrator: JOZIAS JOAQUIM ARRUDA FILHO

Data da Intimação: 02/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0158 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente admitiu o não cumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 31875/2015

Auto de Infração: 159

**Permissonário: EDSON NASCIMENTO ANTUNES**

Infrator: MARCELO MOTA RANGEL

Data da Intimação: 05/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0159 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O condutor alegou defeito na porta, mas não apresentou nota fiscal que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 31876/2015

Auto de Infração: 161

**Permissonário: ANDREILINO DE ANDRADE NETO**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 06/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0161 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente apresentou atestado médico de um dia que não condiz com o do dia do descumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 31878/2015

Auto de Infração: 172

**Permissonário: JAIRO CASSIANO PREPETA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 13/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0172 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O condutor não apresentou nota fiscal. Só apresentou orçamento.

Processo Administrativo nº 31881/2015

Auto de Infração: 164

**Permissonário: PAULO ANTONIO DA S. R. JUNIOR**

Infrator: MAURICIO FERREIRA

Data da Intimação: 07/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0164 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente assumiu o descumprimento de horário.

Processo Administrativo nº 31883/2015

Auto de Infração: 151

**Permissonário: REINALDO LEONEL DA QUINTA**

Infrator: ARIAN MENDONÇA MACHADO

Data da Intimação: 25/09/2015

Interposição de Recurso: **NÃO**

**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O condutor não interpôs recurso.

Processo Administrativo nº 31884/2015

Auto de Infração: 153

**Permissonário: ANISIO FERIGATTO**

Infrator: ELTON ROBSON DA CUNHA SILVA

Data da Intimação: 25/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0153 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alegou pane mecânica e apresentou nota fiscal para comprovar a alegação.

Processo Administrativo nº 31886/2015

Auto de Infração: 155

**Permissonário: MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA**

Infrator: MAYCKON ORLANDO COUTINHO CARDOSO

Data da Intimação: 29/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0155 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente relatou que o veículo quebrou, mas não apresentou nada que comprovasse a quebra do referido veículo.

Processo Administrativo nº 31887/2015

Auto de Infração: 157

**Permissonário: TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA**

Infrator: EDSON DA SILVA PEREIRA

Data da Intimação: 29/09/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0157 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE DOIS HORÁRIOS DIA 27/08 E 02/10/2015. O requerente apresentou disco de tacógrafo para comprovar o cumprimento do horário do dia 27/08/2015, mas não apresentou justificativa para o descumprimento do dia 02/10/2015.

Processo Administrativo nº 31889/2015

Auto de Infração: 162

**Permissonário: ROGÉRIO PEIXOTO DE SOUZA**

Infrator: ROGÉRIO PEIXOTO DE SOUZA

Data da Intimação: 06/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0162 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente apresentou disco de tacógrafo para comprovar o cumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 31891/2015

Auto de Infração: 163

**Permissonário: LUIZ ANIBAL R. GUIMARÃES**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 06/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0163 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente não apresentou nota fiscal e nem informou a SECTRAN sobre o defeito na van.

Processo Administrativo nº 31893/2015

Auto de Infração: 167

**Permissonário: ALONSO PEREIRA LEMOS**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 08/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0167 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DAS 22:20 do dia 28/08/15. O requerente apresentou disco de tacógrafo que não comprova o cumprimento de horário.

Processo Administrativo nº 31897/2015

Auto de Infração: 166

**Permissonário: WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA**

Infrator: O PRÓPRIO

Data da Intimação: 08/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0166 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO das 06:40 do dia 29/09/15. O requerente apresentou disco de tacógrafo que não comprova o cumprimento de horário.

Processo Administrativo nº 31898/2015

Auto de Infração: 170

**Permissonário: PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA**

Infrator: CRISTIANO MAGALHANS MONTEIRO

Data da Intimação: 09/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0170 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente apresentou disco de tacógrafo para comprovar o cumprimento do horário.

Processo Administrativo nº 31901/2015

Auto de Infração: 174

**Permissonário: WEVERTON LUIZ NETO**

Infrator: CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA

Data da Intimação: 16/10/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face do Auto de Infração nº 0174 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN. Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO das 06:40 do dia 01/10/15. O requerente apresentou disco de tacógrafo que não comprova o cumprimento de horário.

**JULIO CESAR DOS S. FELIX**

Presidente

**LUZIARA MARQUES TEIXEIRA**

Membro

**MARCO RICARDO DA SILVA**

Membro

**ROBERTA HANI**

Membro

**Art. 2º** - O autuado que teve seu recurso indeferido e pretenda recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1170/15.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 19 de novembro de 2015.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### EDITAL SEMAP Nº 008/2015

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Sr. **NAGIB MUSSI ROCHA**, identificado como proprietário do imóvel situado na **Rua ERNANI COUTINHO DA COSTA,S/ Nº Quadra B3,lote 010, Costazul**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 5823/2015**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 12411**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

**NIVALDO TALON HESPANHOL**

Secretário Municipal do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

## Secretaria de Bem-Estar Social

### ATA Nº 015/2015

ATA de 15.09.2015 - 7a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos quinze dias do mês de Setembro, de dois mil e quinze às quatorze horas, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Conselheiros de Direitos do CMDCA Rio das Ostras, nas dependências da SEMBES, para tratar de

assuntos fundamentais previstos no plano de ação do Biênio 2015/2016. Registra-se a ausência da ADOTE. Após as boas vindas a Secretária-Geral deu início a pauta do dia justificando a ausência do presidente que se encontrava no TRE encaminhando o processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares que será realizado em 04/10/2015. Informa que dia (16) de setembro, estará no banner do certame de escolha dos Conselheiros Tutelares, dentro do Portal Eletrônico da PMRO, o cronograma dos locais de votação. Segue fazendo a leitura da ata anterior, sendo aprovada por todos. Nesse momento, abre-se espaço para a professora Eliara Fialho que coordena a construção do Plano Decenal da Infância e Adolescência – PMIA informa que está na fase final da primeira etapa do Plano, e que o FÓRUM será no dia vinte e quatro de Setembro às treze horas, no Teatro Municipal, entrega aos conselheiros os cartazes e convites contendo a programação do FÓRUM para que sejam divulgados e distribuídos às instituições, aberto a toda sociedade em geral, mas gostaria que o CMDCA se fizesse presente. Continuando a professora Eliara Fialho informa aos Conselheiros que a próxima reunião do PMIA será no dia dezesseis de setembro, às quatorze horas, na Casa da Educação, os Conselheiros agradeceram e parabenizaram a professora Eliara bem como toda equipe que elaboram o Plano, um trabalho minucioso que requer muito estudo, organização e pesquisa em prol da Infância no município, lembrando a todos que este plano é de grande relevância para o município de Rio das Ostras e o que o CMDCA é o fiscalizador das políticas para a Infância e Adolescência. Na sequência o Conselheiro José Luís Porto fala sobre a capacitação dos Conselheiros Tutelares prevista para dezembro, informa que recebeu três propostas, entretanto, verificou que as mesmas serão devolvidas às respectivas empresas para ajustes e adequações conforme edital. As conselheiras da SEMUSA apresentaram as senhoras Aparecida e Jô que atuam no Fórum de álcool e drogas desde sua fundação no município, as duas atendem toda segunda feira no centro de Reabilitação, das treze às dezessete horas, informando que a maior procura se dá entre os adultos, mas há uma demanda significativa entre os jovens e adolescentes, segundo relatos dos profissionais que acompanham o trabalho nas escolas, os mesmos apontam que o índice do uso de substâncias psicoativas merece atenção. Para melhorar a comunicação entre os conselheiros, foi criado em reunião o grupo dos conselheiros no WhatsApp. Na ordem do dia, a Secretária Executiva do Conselho pede que todos atentem para o Plano de Ação do CMDCA, há muitas atividades que precisam ser conduzidas, e que podem ser iniciadas a partir das Comissões Temáticas, organizando data, hora e local para planejar as suas ações. Pede a Comissão de Registro que organize a lista dos projetos com seus respectivos Planos de Ação o mais rápido possível, pois o Presidente está sendo cobrado pelo M.P, com prazo para encaminhar resposta. Sem mais nada a tratar, eu Dalva Fragoso encerro a presente ata às 16h. e 10m., assinada por mim, tendo sido colhido em livro próprio a assinatura dos demais presentes..

**PAULO SÉRGIO BATSITA**  
Presidente

Secretária - Geral

**ATANº 016/2015**

ATA de 13.10.2015 - 8a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos (13) de Outubro de 2015, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da SEMBES, às 14h, registrando-se a ausência dos Conselheiros representantes da ADOTE e PESTALOZZI. O Presidente Paulo Sérgio inicia a reunião agradecendo aos Conselheiros o apoio e participação dos que se dispuseram a ajudar no processo seletivo da escolha de Membros para o Conselho Tutelar, para o próximo quadriênio 2016/2019, em especial àqueles que se dedicaram a ajudar durante todo o dia 04 p.p. quando dos trabalhos de eleição desenvolvido em todo o nosso Município, ocasião em que cerca de quatro mil eleitores compareceram às urnas no horário de 8:00 às 17:00 hrs para sufragar seu voto em um dos treze candidatos aptos a concorrer e, também, dos trabalhos de apuração que se desenvolveram a seguir, terminando às 20:30hrs. Aproveitou ainda o Presidente para informar que a próxima etapa será a capacitação dos conselheiros. Os conselheiros presentes aproveitaram para saber se os Membros do CMDCA poderiam participar desta capacitação, explicando que foi solicitado a contratação com uma previsão para atender até 20 pessoas, no caso os treze participantes do processo eleitoral de Conselheiro Tutelar e mais sete pessoas que na ocasião poderemos

escolher alguns Conselheiros de Direito que por ventura se interessarem. Em breve relato as Conselheiras Dalva Fragoso e Simone Gomes, discorreram sobre a realização do FÓRUM do PMIA, em 24/09/15, das 13h às 17h, no Teatro Municipal de Rio das Ostras, explicando que ocorreu excelente participação da sociedade e que os resultados foram positivos nos grupos de trabalho. Informaram, ainda, que foi registrada a presença das autoridades municipais, a Sra. Rose Santos, o Prefeito Alcebiades Sabino, o subsecretário de Planejamento Vladimir Paschoal na abertura daquele evento, entretanto, a coordenação do PMIA sentiu falta da Delegada de Polícia da Cidade, a Sra. Carla Tavares, e, embora o Promotor de Justiça Dr. Adiel França não estivesse presente, o mesmo enviou mensagem parabenizando a equipe pelo evento, justificando a sua ausência nesta data. Conforme relato da Conselheira Simone Gomes o PMIA está quase pronto, devendo ser entregue até final de novembro de 2015, a mesma solicita espaço na próxima Assembleia Geral, para apresentar a pesquisa feita com as crianças através de oficinas lúdicas para que o CMDCA conheça um pouco das angústias e ansiedades das nossas crianças, diz que a pesquisa foi apresentada no FÓRUM. A conselheira Dalva Fragoso informa aos demais que recebeu email do CEDCA, cobrando o relatório da VI Conferência Municipal, a mesma deixa claro que o relatório final foi enviado de forma física e também por mídia, e ainda, uma cópia a Regional para a Sra. Sirlei de Souza, por ocasião da realização da VI conferência Regional, em São Pedro da Aldeia, no mês de agosto. O Sr. Paulo Sérgio Presidente do Conselho informa que será enviado ofício ao Conselho Tutelar solicitando a estatística de atendimento que era enviada ao CMDCA a cada quatro meses e que ultimamente não temos recebido nada. Aproveitando o assunto, a conselheira Maristela Gomes representante da Comissão Temática Capacitação / Diagnóstico fala das dificuldades de obter informações junto aos órgãos para responder as pesquisas encaminhadas pela Comissão. Foi solicitada a Maristela que a Comissão se reúna para elaborar um protocolo de visita às instituições e também uma ficha contendo os itens pretendidos na estatística, referentes a cada setor, assim, facilitando às respostas das instituições. Na sequência a Secretária Geral apresenta as correspondência expedidas e encaminhadas, entre elas os ofícios de substituição de Conselheiros para publicação: SEMBES - José Luis S. Porto substituindo a Erika Marques Sammis, SEMEL- Tania Sá substituindo o Sr. Hugo Leonardo Neves, PASTORAL - Vânia Júlia Pereira Lima substituindo a Sra. Patrícia Ribeiro Miranda e PESTALOZZI- Stefany Vitorino substituindo a Sra. Deysy Luci de Almeida, que estavam no aguardo do ofício da Pastoral desde agosto. Por último, solicitado pela Conselheira Maristela o Presidente esclarece que está analisando as alterações feitas pelos Conselheiros no Edital de Chamamento Público no mês de Setembro, que fará uma leitura e encaminhará a PROGEM para o veredito final e logo após, ao CMDCA para fechar os detalhes de sua competência. A reunião encerrou às 15h e 30m., eu Dalva Fragoso lavei a presente ata, dato e assino junto com o Presidente, tendo sido colhido em livro próprio a assinatura dos demais presentes.

**PAULO SÉRGIO BATSITA**  
Presidente

Secretária - Geral

## Secretaria de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração|Endereço do Imóvel|Autuado  
25883/2015|11091|Rua: Nelson Pessegueiro do Amaral – Quadra: A-11 – Lote: 14 – Costazul|**Gilza Maria Machado Cruz CPF: 811.635.927-49**  
37638/2014|10912|Rua: Cambuci – nº 763 – Casa: 05 – Lote: 51 C – Jardim Mariléa|**Luan Silva dos Santos CPF: 056.933.597-35**  
032132009|11092|Alameda do Abricó – Quadra: 03 – Loteamento Cidade Beira Mar|**Hotel Fazenda Acalanto do Vilarejo Ltda CNPJ: 39.561.774/0001-27**  
52689/2013|10614|Rua: Tijuca – Quadra: L – Lote: 17 A – Novo Rio das Ostras|**Reginaldo Frossard Marques CPF: 865.050.275-15**  
7818/2015|10613|Rua: 14 – Lote: G1 – Floresta da Gaivotá|**Luiz Alves Gregory CPF: 392.266.707-49**

### NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado  
12599/2010|14345|Alameda Carlos Lacerda esquina com travessa Primavera – Nº 231 – Liberdade|**Antonio Carlos Vidal CPF: 082.893.797-49**

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE  
9006|2015|**EDIANES RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
23060|2014|**NEUZENI DA SILVA FELICIO**  
34170|2009|**ROBERTO FERRAGI**  
28207|2014|**PAULA DE PADUA MOREIRA**

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE  
23169/2015|**GILVAN WENDERROSKY**|369/2015|31/10/2016  
39115/2014|**IONE CERQUEIRA MINELLI**|372/2015|31/10/2016  
13723/2015|**SPIRIT CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**|367/2015|31/10/2016  
32059/2014|**LEONARDO BORDINI REIS**|373/2015|31/10/2016  
22907/2015|**BARBARA SANTOS RIBEIRO**|311/2015|26/08/2016  
21830/2015|**JOSÉ SEBASTIÃO SCHUENCK**|370/2015|31/10/2016  
6867/2015|**ALCIDES NEY VIEIRA**|368/2015|31/10/2016  
22893/2015|**JOÃO LUIS BOUSQUET**|371/2015|31/10/2016  
25740/2015|**DANILO RANGEL FERREIRA**|366/2015|23/10/2016

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE  
11916/2009|**BRAZ BISPO**  
41773/2012|**PEDRO SILVEIRA BRAGA**

Secretaria de Educação

# ESTA É UMA ESCOLA LEGAL



Nº|Unidade Escolar|Endereço - Bairro|Nº autorização

1|Centro Educacional Casulo|Rua: Daniel Carlos Vidal, s/ nº - Nova Cidade - Tel: 2771-0630|Port. 8807/DAT, 16/05/88

2|Centro Educacional Ostra do Saber|Rua: Bahia, nº 285 - Extensão do Bosque - Tel: 2764-4675|Port. 662E/COIE.E, 17/08/98

3|Centro Educacional Cristão - CEC|Rua: Mayer, nº686 - Liberdade - Tel: 2764-8684|Port. SEEDUC/SUGEN/Aut. Nº403,05/12/12

4|Instituto Nossa Senhora da Glória - Castelo|Rodovia Amaral Peixoto, nº3578 - Centro - Tel: 2764-6770|Resolução SEEDUC nº 3845, 14/02/08

5|Centro Educacional Pequeno Aprendiz|Rua: Campo do Bicudo, nº 468 - Jardim Atlântico - Tel: 2777-4185|Resolução SME nº 021, 30/06/11

6|Centro Educacional Espaço Crescer|Rua: Washington Viana, nº149 - Centro - Tel: 2764-2191|Resolução SME nº13, 25/04/12

7|Creche Escola Arte Mimo|Rua: Rio de Janeiro, nº98 - Extensão do Bosque - Tel: 2771-0155|Resolução SME nº14, 25/04/12

8|Centro Educacional Mundo Encantado |Rua: Flamengo, nº 607 - Centro - Tel: 2760-5473|Resolução SME nº 045, 05/12/12

9|Centro Educacional Toledo|Rua: Bento Costa Jr, 160 - Centro|Resolução SME nº 023/14, de 14/12/14

10|Centro Educacional Educarte|Rua: Niterói nº651 - Mariléa|Resolução SME nº 021/14, de 14/12/14

11|Creche Escola Espaço Baby|Rua: Paulo Viana, nº198 - Centro|Resolução SME nº 022/14, de 14/11/14

12|Centro Educacional Serra e Mar|Rua: Nelson Pessegueiro, lote 4, Quadra A-02, Costazul|Resolução SME nº 024/14, de 14/11/14

13|Centro Educacional Novo Alvorecer Ltda - CENA|Rua:Tijuca nº91 - Centro|Resolução SME nº 016/15, de 19/08/15

14|Centro Educacional Soares Oliveira Ltda - ARTE MIMO|Rua: Rio de Janeiro, nº59 - Extensão do Bosque - Tel: 2771-0155|Resolução SME nº017/15, de 02/09/2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

De acordo com a **Resolução 014/2015 da Secretaria Municipal de Educação**, convoca-se professores, pais de alunos e funcionários da Escola Municipal Fany Batista Esteves, localizada na Rua Marcela Ferreira Martins, s/ nº, Bairro Nova Aliança, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade local, interessados em participar da escola, acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 26 de novembro às 16h45min, na **Escola Municipal Fany Batista Esteves** onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho Escolar;
- Proposta de alteração do Estatuto da APAM para novo Estatuto do Conselho Escolar;
- Composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Conselho Escolar.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2015.

**MAURA DO CARMO RIBEIRO FERNANDES**  
Diretora Geral

## DENUNCIE

Possíveis focos de dengue, queixas de estabelecimentos em condições irregulares de higiene, demandas de roedores, fiscalização sanitária em salões de beleza, dentre outros.

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ligue para  
(22) 2771- 4128

PROCURANDO UMA  
OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA  
DO BANCO DE EMPREGOS

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SAÚDE

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014  
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 - SEMUSA/FMS

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

**COMPROMITENTE:** WJM DENTAL LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 104.896,90**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

29; ALGINATO TIPO II, PRESA NORMAL, PARA IMPRESSÕES. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE DE 410G; ENV; 500; EZACT; 3.950,00 31; ALICATE ANGLE 139, AUTOCLAVAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL COM GARANTIA CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO ESCOVADO; UNID; 6; GOLGRAN; 41,90; 251,40 32; ALICATE CORTE DE AMARRILHO; UNID; 1; SS WHITE; 150,00; 150,00

33; ALICATE CORTE DISTAL, PONTAS EM VÍDEA, AUTOCLAVAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL COM GARANTIA CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO ESCOVADO; UNID; 6; SS WHITE; 180,00; 1.080,00

42; ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; CAIXA; 250; MEPIADRE; 47,20; 11.800,00

46; ARCO PRÉ-CONTORNADO AÇO INFERIOR .0163 X .0223 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 9,50; 950,00

47; ARCO PRÉ-CONTORNADO AÇO INFERIOR .0173 X .0253 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 9,50; 950,00

48; ARCO PRÉ-CONTORNADO AÇO REDONDO SUPERIOR 016 EMBALAGEM C/10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 8,95; 895,00

49; ARCO PRÉ-CONTORNADO AÇO SUPERIOR .0163 X .0223 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 9,50; 950,00

50; ARCO PRÉ-CONTORNADO AÇO SUPERIOR .0173 X .0253 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 9,50; 950,00

55; ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI SUPER ELÁSTICO SUPERIOR .0123 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 9,50; 950,00

56; ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI SUPER ELÁSTICO INFERIOR .0123 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; PCT; 100; ENDOPOINTS; 9,50; 950,00

92; BROCA EQ151 PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO.SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIÂMETRO NOTAMANHO DE 23MM E APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 01(UM)UNIDADE.; UNID; 200; MICRODONT; 19,68; 3.936,00

95; BROCA PARA AR DIAMANTADA; NUMERO 1012 HL; ESFERICA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; CONFORME NORMAS NBR/ISO PARA OS INSTRUMENTOS ROTATORIOS ODONTOLOGICOS; CONSTANDO EXTERN. MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA, NUMERACAO; UNID; 100; CHAMPION; 1,10; 110,00

96; BROCA PARA AR DIAMANTADA; NUMERO 1014 HL; ESFERICA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; CONFORME NORMAS NBR/ISO PARA OS INSTRUMENTOS ROTATORIOS ODONTOLOGICOS; CONSTANDO EXTERN. MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA, UNID; 100; CHAMPION; 1,02; 102,00

116; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CILINDRICA PLANA; NUMERO 1090; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 200; CHAMPION; 0,96; 192,00

117; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 2135; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,96; 96,00

118; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 4138; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,96; 96,00

119; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA CHAMA; NUMERO 2191; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 300; CHAMPION; 0,96; 288,00

120; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA CHAMA; NUMERO 2200; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 200; CHAMPION; 0,96; 192,00

121; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA; NUMERO 4137; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,96; 96,00

128; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA PLANA; NUMERO 2067; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,96; 96,00

129; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 1011; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

130; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 1014; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

131; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 4138; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,96; 96,00

132; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA CHAMA; NUMERO 2191; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 300; CHAMPION; 0,96; 288,00

133; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 1019; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

134; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 3017 HL; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

135; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; HASTE LONGA; NUMERO 1016 HL; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

145; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA BAIXA ROTACAO, CONTRA-ANGULO; AÇO CARBIDE; ESFERICA; NUMERO 04; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 150; MAILLEFER; 3,00; 450,00

146; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO CARBIDE, TIPO ALTA ROTAÇÃO, FORMATO ESFÉRICA LONGA, COMPRIMENTO ÚTIL 1,80, REFERÊNCIA 6, APLICAÇÃO DESGASTE DENTÁRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.; UNID; 150; MAILLEFER; 3,00; 450,00

180; CONJUNTO OU CASOS DOS SISTEMA DE BRACKETS PROGRAMADOS MINI - ALEXANDER 5 A 5 COM GANCHO NOS INCISIVOS LATERAIS E CANINOS E SLOT .0183 ; PCT; 500; ABZIL; 100,00; 50.000,00

196; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - TIPO BENGALINHA - ATOXICO - CORES DIVERSAS - Ø INT. 1.2MM - PACOTE CONTENDO 10 BENGALINHAS COM 100 ANEIS ELÁSTICOS CADA; PCT; 50; MORELLI; 6,73; 336,50

210; ESCOVA DENTAL; INFANTIL; 20 TUFOES DE CERDAS MÉDIAS E ARREDONDADAS; CERDAS DISTRIBUIDAS NO MÍNIMO EM 3 FILEIRAS; CABO ANATOMICO C/ IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA; EMBALAGEM EM CAIXA OU SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO; ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELAO COM 100 UNIDADES NO MAXIMO; COM INDICADOR DE USO; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNID; 5000; MED FIO; 0,51; 2.550,00

221; ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. SUBSTITUI O ALGODÃO COM MUITAS VANTAGENS NAS EXTRAÇÕES DENTAIS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; CAIXA; 100; HEMOSPON; 14,75; 1.475,00

222; EUCALIPTOL; LIQUIDO; EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE; PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; FRC; 20; IODONTOSUL; 5,65; 113,00

225; FILME RADIOGRÁFICO, ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORDAS DURAS. APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; CAIXA; 10; CONTRAST; 90,00; 900,00

240; HIDROXIDO DE CALCIO; PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA; BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G; COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO; CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G; COMPOSTO BASICAMENTE POR HIPOX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; CAIXA; 200; HYDICAL; 8,20; 1.640,00

246; KIT PARA ASPIRACAO; COM ENCAIXE DUPLO PARA SUCTOR E AGULHAS ENDODONTICA (FINA, MEDIA E GROSSA); BICO LUER-LOK; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO KIT CONTENDO A PONTA E 3 AGULHAS (FINA, MEDIA E GROSSA); CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 50; KONNEN; 23,70; 1.185,00

297; PONTA ABRASIVA SHOFFU TIPO ESFÉRICA, MATERIAL SILICONE, APRESENTAÇÃO KIT COM 6 PONTAS, FORMATO ESFÉRICA, APLICAÇÃO E POLIMENTO EM RESINAS. CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; KIT; 50; DEDECO; 39,20; 1.960,00

342; TUBO ORTODONTICO - TÉCNICA ROTH - DUPLO

COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

135; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; HASTE LONGA; NUMERO 1016 HL; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 100; CHAMPION; 0,89; 89,00

145; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA BAIXA ROTACAO, CONTRA-ANGULO; AÇO CARBIDE; ESFERICA; NUMERO 04; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 150; MAILLEFER; 3,00; 450,00

146; BROCA PARA USO ODONTOLOGICO CARBIDE, TIPO ALTA ROTAÇÃO, FORMATO ESFÉRICA LONGA, COMPRIMENTO ÚTIL 1,80, REFERÊNCIA 6, APLICAÇÃO DESGASTE DENTÁRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.; UNID; 150; MAILLEFER; 3,00; 450,00

180; CONJUNTO OU CASOS DOS SISTEMA DE BRACKETS PROGRAMADOS MINI - ALEXANDER 5 A 5 COM GANCHO NOS INCISIVOS LATERAIS E CANINOS E SLOT .0183 ; PCT; 500; ABZIL; 100,00; 50.000,00

196; ELÁSTICO ORTODONTICO PARA LIGADURA - TIPO BENGALINHA - ATOXICO - CORES DIVERSAS - Ø INT. 1.2MM - PACOTE CONTENDO 10 BENGALINHAS COM 100 ANEIS ELÁSTICOS CADA; PCT; 50; MORELLI; 6,73; 336,50

210; ESCOVA DENTAL; INFANTIL; 20 TUFOES DE CERDAS MÉDIAS E ARREDONDADAS; CERDAS DISTRIBUIDAS NO MÍNIMO EM 3 FILEIRAS; CABO ANATOMICO C/ IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA; EMBALAGEM EM CAIXA OU SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO; ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELAO COM 100 UNIDADES NO MAXIMO; COM INDICADOR DE USO; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; UNID; 5000; MED FIO; 0,51; 2.550,00

221; ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. SUBSTITUI O ALGODÃO COM MUITAS VANTAGENS NAS EXTRAÇÕES DENTAIS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; CAIXA; 100; HEMOSPON; 14,75; 1.475,00

222; EUCALIPTOL; LIQUIDO; EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE; PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; FRC; 20; IODONTOSUL; 5,65; 113,00

225; FILME RADIOGRÁFICO, ODONTOLÓGICO, TIPO PERIAPICAL SIMPLES, TIPO USO ADULTO, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORDAS DURAS. APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; CAIXA; 10; CONTRAST; 90,00; 900,00

240; HIDROXIDO DE CALCIO; PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA; BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G; COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO; CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G; COMPOSTO BASICAMENTE POR HIPOX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; CAIXA; 200; HYDICAL; 8,20; 1.640,00

246; KIT PARA ASPIRACAO; COM ENCAIXE DUPLO PARA SUCTOR E AGULHAS ENDODONTICA (FINA, MEDIA E GROSSA); BICO LUER-LOK; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO KIT CONTENDO A PONTA E 3 AGULHAS (FINA, MEDIA E GROSSA); CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; UNID; 50; KONNEN; 23,70; 1.185,00

297; PONTA ABRASIVA SHOFFU TIPO ESFÉRICA, MATERIAL SILICONE, APRESENTAÇÃO KIT COM 6 PONTAS, FORMATO ESFÉRICA, APLICAÇÃO E POLIMENTO EM RESINAS. CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.; KIT; 50; DEDECO; 39,20; 1.960,00

342; TUBO ORTODONTICO - TÉCNICA ROTH - DUPLO

- COM GANCHO PARA SOLDAGEM - INFERIOR ESQUERDO; PCT; 100; EURODONGO; 23,70; 2.370,00  
343; TUBO ORTODÔNTICO - TÉCNICA ROTH - DUPLO  
- COM GANCHO PARA SOLDAGEM - INFERIOR DIREITO ; PCT; 100; EURODONGO; 23,70; 2.370,00  
344; TUBO ORTODÔNTICO - TÉCNICA ROTH - SIMPLES  
- COM GANCHO PARA SOLDAGEM - INFERIOR DIREITO ; PCT; 100; EURODONGO; 22,95; 2.295,00  
345; TUBO ORTODÔNTICO - TÉCNICA ROTH - SIMPLES  
- COM GANCHO PARA SOLDAGEM - INFERIOR ESQUERDO; PCT; 100; EURODONGO; 22,95; 2.295,00  
346; TUBO ORTODÔNTICO - TÉCNICA ROTH - SIMPLES  
- COM GANCHO PARA SOLDAGEM - SUPERIOR DIREITO ; PCT; 100; EURODONGO; 22,95; 2.295,00  
347; TUBO ORTODÔNTICO - TÉCNICA ROTH - SIMPLES  
- COM GANCHO PARA SOLDAGEM - SUPERIOR ESQUERDO; PCT; 100; EURODONGO; 22,95; 2.295,00

(\*) *Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 752, de 14 a 20 de agosto de 2015.*

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21208/2015

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ecovec Comércio e Licenciamento de Tecnologias Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de implantação do monitoramento inteligente da dengue e dengue report, para atender as necessidades da SUBVISA.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16/11/2015

**VALOR:** R\$ 478.656,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 019/2010

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26479/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 11108/2010**

**PREGÃO Nº 007/2010 SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Brasil Sul Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 05 (cinco) meses, ou até que se esgotem os saldos dos empenhos nº 0256/2015 e 0257/2015, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010 cujo o objeto é a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupa hospitalar, em local próprio, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

#### EDITAL 04/2015-FROC

(Para atender a Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC)

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento de 2 (duas) vagas para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de até 12 (doze) meses.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular.

Os interessados deverão comparecer a Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no dia **23 de novembro de 2015**, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, no dia supracitado das 14h às 17h, **munidos de Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

-Comprovante de escolaridade de no mínimo 1º Segmento do Ensino Fundamental, RG,CPF,PIS/PASEP, Título de Eleitor, Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento dos Dependentes, Certificado de reservista, (somente para cidadão do sexo masculino), Comprovante de residência.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2015.

#### COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

### Administração Vinculada



## RIO DAS OSTRAS

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 022/2015

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a partir de 07 de julho de 2015 a beneficiária Cacilda de Oliveira Machado (cônjuge) e concede a partir de 20 de outubro de 2015 a beneficiária Yolanda Martins Ferro (ex cônjuge com pensão alimentícia), **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor Paulo Cesar Cunha Machado, aposentado por invalidez através da portaria nº 1170/2011 do Chefe do Poder Executivo e beneficiado pela Emenda Constitucional nº 71/12, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º, I, da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e c/c o art. 3º da Lei Municipal nº 1279/2008 e conforme o processo administrativos nº 2015.07.00347P do OSTRASPREV.

**Art. 2º**- A pensão por morte será rateada da seguinte forma: Caberá a beneficiária Cacilda de Oliveira Machado o correspondente a 100% durante o período de 07/07/2015 (data do óbito do servidor) a 19/10/2015, tendo em vista que o requerimento da sua pensão foi feito dentro dos 30 dias após o óbito do servidor e a partir de 20/10/2015 data do requerimento (feito após 30 dias do óbito do servidor) da beneficiária Yolanda Martins Ferro, a referida pensão será rateada em partes iguais entre as duas beneficiárias da pensão por morte, cabendo assim, 50% para cada uma delas.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07/07/2015 para a beneficiária Cacilda de Oliveira Machado e a partir de 20/10/2015 para a beneficiária Yolanda Martins Ferro, tornando sem efeito a portaria nº 014/2015 do OSTRASPREV, publicada na edição nº 753 de 21 a 27 de agosto de 2015 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 12 de novembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**O Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 26.463/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de outubro de 2015, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Leda Machado Pires da Silva, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula nº 2.006-0, no valor de **R\$ 1.875,40 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**O Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2015.07.00347P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 07 de julho de 2015, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Cacilda de Oliveira Machado (cônjuge) e a Yolanda Martins Ferro (ex cônjuge com pensão alimentícia), em virtude do falecimento do servidor Paulo Cesar Cunha Machado, aposentado por invalidez através da portaria nº 1170/2011 do Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com reajuste de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os valores serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade). A pensão por morte será rateada da seguinte forma: Caberá a beneficiária Cacilda de Oliveira Machado o correspondente a 100% durante o período de 07/07/2015 (data do óbito do servidor) a 19/10/2015, tendo em vista que o requerimento da sua pensão ocorreu durante os 30 dias após o óbito do servidor e a partir de 20/10/2015 data do requerimento (feito após 30 dias do óbito do servidor) da beneficiária Yolanda Martins Ferro, a referida pensão será rateada em partes iguais entre as duas beneficiárias, cabendo assim, 50% para cada uma, ou seja, cabendo a cada uma o valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), conforme lei vigente. Toma sem efeito a apostila de fixação de proventos da referida pensão, publicada na edição nº 753 de 21 a 27 de agosto de 2015 no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 12 de novembro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**O Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.805/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor Rodolpho Gonçalves Costa Filho, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 4.989-1, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, sendo os proventos reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 13 de novembro 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**O Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.804/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Sandra Rangel, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 8.803/0, no valor de **R\$ 1.416,12 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 13 de novembro 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

#### PORTARIA Nº 050/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. ADINÉIA CORRÊA GUIMARÃES SOUZA, a partir de 01 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 904/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de Novembro de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº117/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que construa CAIXA DE ESCOAMENTO e DRENAGEM para retirada da água que se acumula no acostamento da R.J.106 com via secundária na localidade do Mar do Norte, em frente à Empresa HI-FORCE.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma grande reivindicação, que visa a segurança dos motoristas e pedestres naquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 184/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a obra de redes pluviais por galerias pois as manilhas existentes não dão vazão ao grande fluxo de água quando chove, na Rua Dilma dos Santos – Bairro São Cristóvão.

#### JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é um pedido dos moradores, pois ali existia um Canal que foi substituído por manilhas de pequeno porte, trazendo um grande transtorno para a localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº305/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de quebra molas em frente ao Supermercado Âncora, no bairro Âncora.

#### JUSTIFICATIVA

Está é uma reivindicação, que proporcionará maior segurança aos munícipes usuários do supermercado e dos moradores e comércio local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

## PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

<b>Novembro 2015</b>						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
<b>1</b> Drogaria Max	<b>2</b> Drogaria Max	<b>3</b> Drogaria Atacadão dos Remédios	<b>4</b> Farmácia Pague Menos	<b>5</b> City Farma	<b>6</b> Drogaria Sucesso	<b>7</b> Drogaria Cidade Praiana
<b>8</b> Farmácia Vitória	<b>9</b> Braseg Drogaria	<b>10</b> Farmácia Esperança	<b>11</b> Drogaria Costa do Sol	<b>12</b> City Farma	<b>13</b> Drogaria Tamoio	<b>14</b> Drogamed
<b>15</b> Farmácia Esperança	<b>16</b> Drogaria Modelo	<b>17</b> Drogaria Sinfra	<b>18</b> Drogaria Boa Saúde	<b>19</b> Uno Farma	<b>20</b> Farmácia Esperança	<b>21</b> Drogaria Costa do Sol
<b>22</b> Drogaria Mais Popular	<b>23</b> City Farma	<b>24</b> Drogaria Tamoio	<b>25</b> Farmácia Paraná	<b>26</b> Drogaria Costa do Sol	<b>27</b> Drogaria Pacheco	<b>28</b> Drogaria Pacheco
<b>29</b> Drogaria Costa do Sol	<b>30</b> Drogaria Tamoio					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Endereços

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**  
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. das Flores, 359  
Âncora

**DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS**  
Rod. Amaral Peixoto, s/n-Qd 01-Lt 03  
Cidade Beiramar

**FARMÁCIA PARANÁ**  
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

**DROGARIA MODELO**  
Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

**UNO FARMA**  
Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

**FARMÁCIA VITÓRIA**  
Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**  
Rua Bangu, 1016  
Liberdade

**BRASEG DROGARIA**  
Rua Bangu, 1540  
Liberdade

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

**CITY FARMA**  
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

**DROGARIA MARINS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

**DROGARIA PACHECO**  
Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

**DROGARIA SINFRA**  
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
Jardim Mariléa

**FARMÁCIA BELA**  
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02  
Centro

**FARMÁCIA BANGU**  
Rua Bangu, 1638  
Liberdade

**DROGARIA MAX**  
Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

**DROGARIA BOA SAÚDE**  
Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

**DROGARIA SUCESSO**  
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

**DROGARIA MAIS POPULAR**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

**FORT FARMA**  
Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

**DROGARIA LITORÂNEA**  
Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

**DROGARIA AMAZONAS**  
Av. Amazonas, 49  
Centro

**DROGAMED**  
Rua Niterói, s/n-Lot 14-Qd 31-Lj 01 - Mariléa



**PREFEITURA**  
**RIO DAS**  
**OSTRAS**

# VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

vacine seu  
bichinho

**28/11**  
8h às 17h



## UNIDADES DE ATENDIMENTO/POSTOS DE VACINAÇÃO:

Posto de Saúde Jardim Mariléa - Rua Nova Friburgo, 21 - Jd. Mariléa  
Posto de Saúde Nova Esperança - Rua 10, s/nº - Nova Esperança  
Posto de Saúde Dona Ediméia - Av. Linda, s/nº - Nova Esperança  
Centro de Saúde Nova Cidade - Rua Inajara, s/nº - Nova Cidade  
Posto de Saúde Operário - Rua Cantagalo, s/nº - Operário  
Centro de Saúde Extensão do Bosque - Rua Guanabara, s/nº - Extensão do Bosque  
Posto de Saúde Recanto - Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto  
Posto de Saúde Cidade Praiana - Rua Santa Catarina, s/nº - Cidade Praiana  
E.M. Padre José Dilson Dória - Rua das Camélias, 1015 - Residencial Praia Âncora  
E.M. Simar Machado Sodré - Av. das Flores, s/nº - Residencial Praia Âncora  
E.M. Alberto Jorge - Av. Netuno, Lotes 04 a 07 - Reduto da Paz  
E.M. Ary Gomes de Marins - Av. Heleno Nunes, s/nº - Costazul  
E.M. Elson Pinheiro - Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabalão  
E.M. Cidade Praiana - Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Cidade Praiana  
E.M. Maria da Penha de Oliveira - Rua Domingos Francisco Mota, 70 - Palmital  
CRAS Norte - Rua Peperônia (antiga Rua 56), Qd.82 - Residencial Praia Âncora  
DEPAT (Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais) - Rua Niterói (Altura da Rua Campo de Anchova), s/nº - Jardim Atlântica  
APAD - Rua Santo Antônio, s/nº - Nova Cidade  
Sede da Associação de Moradores do Serramar, Rua 8, casa 69 - Serramar

Vigilância em Saúde

2771-9545  
2771-9573



**PREFEITURA**  
**RIO DAS**  
**OSTRAS**

SAÚDE

### IMPORTANTE:

Poderão ser vacinados animais que tenham idade superior a 45 dias de vida;

Não há restrições para aqueles que estejam fazendo uso de medicamentos, aqueles que estejam amamentando e que estejam prenhas;

Leve seu cão na coleira com guia e seu gato dentro de gaiola, caixa ou bolsa de transporte.

É recomendado que as pessoas que forem conduzir o seu animal até o posto de vacinação, sejam aquelas que tenham condições de dominá-lo durante o processo de vacinação. A vacina é a única forma de prevenir a doença, que é fatal e pode ser transmitida aos seres humanos por animais contaminados.